

PORTARIA Nº 0783/2024/GBSES

Designa Coordenador de Atenção Primária em substituição, durante o período de usufruto de licença prêmio da titular

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato Nº 414/2023 publicado no Diário Oficial do Estado - edição nº 28.420 de nomeação de REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA, matrícula nº 93327 para o Cargo de DGA-5 Coordenadora da Coordenadoria de Atenção Primária;

CONSIDERANDO o usufruto de licença prêmio da Coordenadora da Coordenadoria de Atenção Primária, no período compreendido de 29 de novembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ, matrícula nº 123874, Cargo: Gerente da Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde, Nível DGA-6 para exercer o Cargo de DGA-5 de Coordenadora da Coordenadoria de Atenção Primária/CAP em substituição, durante o período de licença prêmio da titular do Cargo - REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA, matrícula nº 93327 no período de 29/11/2024 a 13/12/2024.

Art. 2º Designar a servidora LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO, matrícula nº 237123 para exercer o Cargo de DGA-6 de Gerente da Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde, no período compreendido entre os dias 29 de novembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024, em substituição a Gerente titular - Alessandra Stefan Pottratz que irá substituir a Coordenadora titular no usufruto da licença prêmio.

Art. 3º. As referidas servidoras farão jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado nos Artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39c99969

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar